



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1357/2023

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 17/10/23

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3596

Livro nº 09 Fls. nº 50

Em 10/2023

Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA PATROAMENTO, NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA NAS RUAS MIGUEL COUTO, HEITOR MUSGO, VENÂNCIO E SILVA, NEWTON SÁ ROBINS, ALFREDO REQUEIJO E SÃO SALVADOR, EM PONTE DOS LEITES E NAS LOCALIDADES ADJACENTES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de patrolamento, nivelamento, drenagem e, capina e roçada mecânica nos logradouros públicos e ruas Miguel Couto, Heitor Musgo, Venâncio e Silva, Newton Sá Robins, Alfredo Requeijo e São Salvador, no Bairro PONTE DOS LEITES e nas localidades circunvizinhas, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**

2023

V
E
R
E
A
D
O
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3358 /2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 17/10/23

2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3597
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09/10/2023
Ass.: [assinatura]

Presidente

EMENTA: INDICA LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DO CÓRREGO E MANUTENÇÃO DE MANILHAS NA RUA JACARANDÁ, E, NAS DEMAIS RUAS NO BAIRRO AREAL E ADJACÊNCIAS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de limpeza, desobstrução do córrego e manutenção das manilhas na Rua JACARANDÁ, e nas Ruas WALTER FONSECA, ARTHUR VEIGA E PERNANBUCO, no Bairro Areal e adjacências, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de manutenção e conservação, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - De acordo com o Art. 159 da LOA **"O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal"**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**
Câmara M. Araruama.

V E R E A D O R R O D O L F O B U D A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 17/10/23

INDICAÇÃO Nº 1359/2023

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3598
Livro nº 09 / 10 / 2023
Em 09 / 10 / 2023
Ass.: 9

**EMENTA: INDICA A ILUMINAÇÃO E LIMPEZA
NA RUA LANHAS RIBEIRO E GOMES MATOS,
PRÓXIMO AO MERCADO MUNICIPAL,
CENTRO.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc.XXXII do Art. 14 da LOA, os **serviços de iluminação e limpeza na Rua Lanhas Ribeiro e Gomes Matos, próximo ao Mercado Municipal, Centro,** atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." - Convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e melhor qualidade de vida à população, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem as vias durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula, desta forma é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, aproveitando o período estiação para a devida manutenção, visto que as vias públicas sempre ficam prejudicadas durante as intempéries climáticas, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside no Município, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA
Vereador RODOLFO BUDA

2023
V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 3360/2023 - Reitera Ind. 918/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 17.10.23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3599
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09/10/2023
Ass.: _____

EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE OU DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (IEI), EM PONTE DOS LEITES.

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Sra. Prefeita de Araruama acolher a **construção de Creche ou Casa Creche em PONTE DOS LEITES**, atendendo uma justa aspiração da comunidade.

JUSTIFICATIVA

“CRECHE, UMA NECESSIDADE SOCIAL DE IMPORTÂNCIA EDUCACIONAL. UM DIREITO DA CRIANÇA, DA FAMÍLIA, E DEVER DO ESTADO”. - Justifica-se a presente proposição reivindicando uma atenção especial, pois se trata de uma iniciativa justa que vem de encontro às necessidades dos pais com crianças em idade inferior a seis anos, os quais são trabalhadores e não tem com quem deixar suas crianças, considerando ainda que as creches desempenham um papel muito importante no município, **oportunizando que as crianças sejam atendidas em um lugar adequado para melhor desenvolvimento e interação.**

No aguardo do breve retorno, certo de contar com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, a tempo de renovar expressões de elevado apreço e distinta consideração, registro cordiais saudações.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 10 de outubro de 2023.

Jose Rodolfo S. S. de Oliveira
Jose Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA** - PSC

2023
**V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 12/10/23

INDICAÇÃO Nº 361/2023

2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3600
Livro nº 09120 Fls. nº 12023
Em 09/10/2023
Ass.: [Assinatura]

Presidente

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A VARRIÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA DE AREIA E ENTULHOS NA PISTA E NAS CALÇADAS EM TODA EXTENSÃO DA RUA PREFEITO ANTÔNIO RAPOSO, E DEMAIS VIAS NO AREAL A PONTE DOS LEITES.

V
E
R

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo, através do departamento de limpeza pública, proceder, em caráter de urgência, a varrição, limpeza e retirada de areia e entulhos na pista de rolamento e na calçada em toda extensão da Rua prefeito Antônio Raposo, e nas demais vias do Areal e Ponte dos Leites, a fim de manter limpa as áreas públicas, preservar o meio ambiente, a saúde e segurança, dos moradores e transeuntes que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Convém informar, a presente INDICAÇÃO é justa e necessária, cabendo ao poder público municipal a sua administração, visto que a manutenção e limpeza de vias públicas e a preservação do ambiente deve ser sempre uma das prioridades do Poder Executivo.

Assim, solicito ao Poder Executivo, se digne tomar em consideração, o pedido formulado por este representante do povo, reivindicando uma atenção especial para o assunto em epígrafe, junto a Divisão de Limpeza Urbana da SOUSP.

Certo de contar com o acolhimento e aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^a. Sra Prefeita, reitero votos de estima e apreço.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de outubro de 2023.

[Assinatura]
Vereador **RODOLFO BUDA**